

matrícula

97.033

lotação

01

São Paulo, 20 de Dezembro de 1985

IMÓVEL:- O apartamento nº122, localizado no 12º andar, do --- EDIFÍCIO REAL PANORAMA, situado na Praça Real, nº96, 30º Sub-districto-Ibirapuera, contendo a área real privativa de 132,75 metros quadrados, e área real comum proporcional de 83,105 -- metros quadrados, mais a área real comum da garagem de 35,585 metros quadrados, para a guarda de dois carros de passeio nos subsolos, em vagas indeterminadas, mas numeradas de 1 à 53, para efeito de visualização, perfazendo a área real total de -- 251,44 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 3,84615%. Contribuinte nº300.054.0289-9.

PROPRIETÁRIOS:- SZALTYEL CHENCINSKI, e sua mulher TOBE RAQUEL CHENCINSKI, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, RG.nºs.. 1.842.777-SP e 2.003.183-SP, CPF.nº025.997.678-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pará, nº269, apto 91.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.6 e R.23 da matrícula nº62.783, deste Registro. O Escrivente Habilitado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial,

R.-1- 97.033 - São Paulo, 20 de Dezembro de 1.985

TRANSMITENTES:- SZALTYEL CHENCINSKI, e sua mulher TOBE RAQUEL CHENCINSKI, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- CARLOS EDUARDO PACHI, brasileiro, solteiro, maior, Juiz de Direito, RG.nº10.500.845-SP, CPF.nº.....036.759.778-03, residente e domiciliado na rua Porto União, nº147, neste Capital.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 16 de dezembro -- de 1985.

VALOR:- Cr\$290.000.000 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros)

- continua no verso -

matrícula

97.033

ficha

01

ros). O Escrivente Habilitado, *(Assinatura de José Odíval Figueiredo Malheiros)* (José Odíval Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.-2- 97.033 - São Paulo, 20 de Dezembro de 1.985

DEVEDOR:- CARLOS EDUARDO PACHI, solteiro, maior, já qualificado como adquirente.

CREDORES:- SZALTYEL CHENCINSKI, e sua mulher TOBE RAQUEL CHENCINSKI, já qualificados.

TÍTULO:- Hipoteca

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 16 de dezembro de 1.985.

VALOR:- Cr\$204.050.700 (duzentos e quatro milhões, cincos mil, e setecentos cruzeiros), equivalentes na data do título à 3.500,000000 UPBs do BNH, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$2.909.947, aos juros anuais à taxa nominal de 10,000% e efetiva de 10,471% vencendo-se a primeira delas em 20 de janeiro de 1986. O Escrivente Habilitado, *(Assinatura de José Odíval Figueiredo Malheiros)* (José Odíval Figueiredo - Malheiros). O Oficial,

AV.-3- 97.033 - São Paulo, 20 de Dezembro de 1.985

Do instrumento particular de 16 de dezembro de 1985, verifica-se que os credores hipotecários, mediante a quantia de Cr\$... 204.050.700, cederam e transferiram a ITAU S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro, nº 31, CGC. nº 62.808.977/0001-97, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca registrada na matrícula. O Escrivente Habilitado, *(Assinatura de José Odíval Figueiredo Malheiros)* (José Odíval Figueiredo Malheiros). O Oficial,

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

97.033

ficha

02

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 04 de maio

de 1990

Av. 04 - 97.033 - São Paulo, 04 de maio de 1990.

Do instrumento particular de 11 de abril de 1990, consta que o credor ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO-AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por incorporação, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de Dezembro de 1988, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 698.550 em 20 de fevereiro de 1989, tendo este posteriormente passado a ter a denominação de BANCO ITAÚ S/A; nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 742.325 - em 29 de maio de 1989, tudo constante da Certidão nº 13.474/89 expedida em 12 de julho de 1989 pela referida Junta. O Escrevente habilitado,

(Altejur Bulgareli)

O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

.....

Av. 05 - 97.033 - São Paulo, 04 de maio de 1990.

Do instrumento particular de 11 de abril de 1990, consta que a hipoteca objeto do R. 02 e da Av. 03 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente-habilitado,

(Altejur Bulgareli). O --

Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

.....

Av. 6 - 97.033 - São Paulo 13 de junho de 1991.

Da certidão de casamento extraída em 10 de junho de 1991 do termo nº 6043, fls 43, livro B-26, pelo Cartório do Registro-Civil do 7º Subdistrito Consolação desta Capital, consta que em 21 de março de 1986 CARLOS EDUARDO PACHI casou-se com LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, ambos solteiros e maiores, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO PACHI. O Escrevente habilita-

matrícula

97.033

ficha

02

verso

do ... suo ... / (José Julio Leite). O Oficial Maior,
(Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.

R.7 - 97.033 - São Paulo 13 de junho de 1991.

DOADOR: CARLOS EDUARDO PACHI, RG nº 10.500.845-SP, Juiz de Direito, CPF nº 036.759.778-03, brasileiro, casado em comunhão-parcial de bens após a lei 6515/77 com LAIS HELENA DOMINGUES-DE CASTRO PACHI, RG nº 11.328.747-SP, CPF nº 050.982.618-05, brasileira, Procuradora do Estado, residentes e domiciliados-a Praça Real, 96-apto 122, Ibirapuera, nesta Capital.

DONATARIA: LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO PACHI, casada com Carlos Eduardo Pachi, o doador, já qualificado.

TITULO: Doação.

FORMA DO TITULO: Escritura de 28 de dezembro de 1990 de notas do 1º Tabelião da Comarca de Itapecerica da Serra deste Estado, livro 24, fls 195.

VALOR: Cr\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) O registro refere-se tão somente à metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente habilitado *do ... suo ... /* (José Julio Leite). O Oficial Maior *... /* (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.

R.08 - 97.033 - São Paulo, 17 de Outubro de 1995

TRANSMITENTES: A extinta comunhão do casal CARLOS EDUARDO PACHI, brasileiro, Juiz de Direito, RG nº 10.500.845-SP, CPF nº 036.759.778-03, residente na rua Baltazar da Veiga nº 589, - apartamento 56, Vila Nova Conceição; e LAIS HELENA DOMINGUES-DE CASTRO PACHI, brasileira, Procuradora do Estado, RG número 11.328.747-SP, CPF nº 050.982.618-05, residente na Praça Real nº 96, apto.122, Real Parque, ambos nesta Capital, voltando - ela a assinar o nome de solteira, ou seja, LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO.

matrícula

97.033

ficha

03

São Paulo, 17 de Outubro

de 1995

ADQUIRENTE: LAÍS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, separada consensualmente, já qualificada.

TÍTULO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL - homologada por sentença de 21 de dezembro de 1994.

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 29 de maio de 1955, subscrita pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões, Foro Regional de Santo Amaro/Ibirapuera, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Separação Consensual Judicial - processo nº 3024/94.

VALOR: R\$ 5.007,57 (cinco mil e sete reais e cinquenta e sete centavos). O Registro refere-se à metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente Autorizado, AMG (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto, NAS (Nelson Amoroso).

.....

AV.09 - 97.033 - São Paulo, 12 de Junho de 1996

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo nº 213, da Lei 6.015/73, para constar que, a carta de sentença foi passada em 29 de maio de 1995; e não como constou na FORMA DO TÍTULO objeto do R.8 da matrícula. O Oficial substituto, NAS (Nelson Amoroso).

.....

Av.10 - 97.033 - São Paulo, 24 de janeiro de 1.997.

Da certidão de casamento extraída em 27 de agosto de 1.996, do termo nº 6.043, folhas 043, do livro B-26, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito-Consolação, desta Capital, verifica-se que a adquirente LAÍS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, teve sua separação consensual convertida em divórcio, conforme sentença de 10 de julho de 1.996, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II-Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, transitada em

continua no verso

matrícula

97.033

ficha

.03.

julgado. O Escrevente autorizado,

(José Odival Figueiredo Malheiros).

O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

.....

R.11 - 97.033 - São Paulo, 24 de janeiro de 1.997.

TRANSMITENTE: LAIS HELENA DOMINGUES DE CASTRO, brasileira, .. procuradora do estado, divorciada, RG. nº 11.328.747-SSP/SP,- CPF. nº 050.982.618-05, residente e domiciliada nesta Capital, à Praça Real, nº 96, apto122, Real Parque Morumbi; e, como ..

INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasilia-DF, CGC. nº - 00.360.305/0001-04.

ADQUIRENTE: FRANCISCO TOMAS PAZ GUISCAFRE, brasileiro, engenheiro-químico, RG. nº 05.375.845-4-IPF/RJ, CPF. nº 792.677.697-15, e sua esposa LUCIANA ANDRÉA SALES PAZ, brasileira, analista financeira, RG. nº 06.728.182-4-IPF/RJ, CPF.- nº 844.969.407-87, casados sob o regime da comunhão parcial - de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Ministro Nelson Hungria nº 450, - Real Parque.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de janeiro de - 1.997.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), recebidos .. pela transmitente do seguinte modo: R\$ 101.059,42, diretamente dos adquirentes, em moeda corrente nacional e, R\$28.940,58 da interveniente, por conta e ordem dos adquirentes, importânia esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes, operação essa realizada na conformidade das instruções - pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. O Escre

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

97.033

ficha

04

São Paulo, 24 de janeiro

de 1997

vente autorizado, José Odivaldo Figueiredo Malheiros (José Odivaldo Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av. 12 - 97.033 - São Paulo, 27 de outubro de 2010.

(prenotação nº 604.705 - 19/10/2010)

Nos termos do instrumento particular de 13 de outubro de 2010, consta que, a Praça Real, denomina-se atualmente Praça Beato Padre Ludovico Pavoni, conforme prova a Certidão nº 049.833/10-3, expedida em 06 de outubro de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.13 - 97.033 - São Paulo, 27 de outubro de 2010.

(prenotação nº 604.705 - 19/10/2010)

TRANSMITENTES: FRANCISCO TOMAS PAZ GUISCAFRE, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 05.375.845-4-IFP/RJ, CPF nº 792.677.697-15, e sua esposa com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, LUCIANA ANDREA SALES PAZ, brasileira, analista financeira, RG nº 06.728.182-4-IFP/RJ, CPF nº 844.969.407-87, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Pierre Plancher nº 280, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ADQUIRENTE: CARLA LUCIA BARTELS, brasileira, solteira, nascida em 02 de março de 1972, gerente, RG nº 20.605.577-8-SSP/SP, CPF nº 166.458.518-47, residente e domiciliada na Praça Beato Padre Ludovico Pavoni nº 96,

Continua no Verso

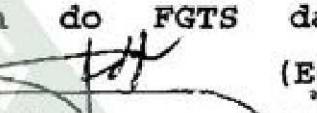
matrícula
97.033

ficha
004
verso

apartamento 122, nesta Capital.

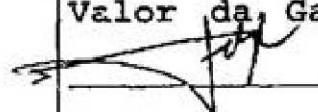
TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 13 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$29.226,09, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS da adquirente. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.14 - 97.033 - São Paulo, 27 de outubro de 2010.

(prenotação nº 604.705 - 19/10/2010)

Nos termos do instrumento particular de 13 de outubro de 2010, consta que, CARLA LUCIA BARTELS, solteira, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 250.773,91, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.904,91, com a taxa de juros anual nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo segundo da cláusula quarta deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 13 de novembro de 2010, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$320.000,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
97.033

FICHA
005

São Paulo, 27 de Outubro de 2010

Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 15 - 97.033 - São Paulo, 29 de setembro de 2016.

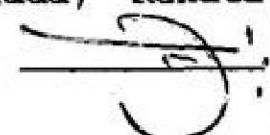
(prenotação nº. 779.865 - 20/09/2016).

RÉ: CARLA LUCIA BARTELS, CPF nº 166.458.518-47.

AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO REAL PANORAMA, CNPJ nº 54.538.418/0001-86.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000138586 passada em 20 de setembro de 2016 (11:29:42) emitida por Danielle Maluf Gambarine, Escrevente Técnico Judiciário do 8º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, nesta Capital extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1031624-59.2014 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Carla Lucia Bartels.

VALOR: R\$ 52.092,24 (cinquenta e dois mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). A penhora recai sobre os direitos da propriedade resolúvel que a ré detém sobre o imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:D9837B3C626C76E4D2B0F193D34BFA59#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA